



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

0109

= P O R T A R I A Nº 2.850 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir, a partir do dia 04 de agosto de 1976, o Senhor MÁRIO DO PRADO do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 04 de agosto de 1976, conforme Certidão de Óbito nº 372 - Fls. 23lv. - Livro C-20/1, de 05/08/1976, do Cartório de São Paulo, apresentada.

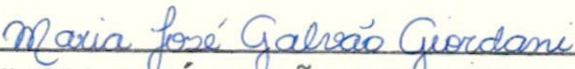
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=